

DESPACHO

Lido no expediente da 7ª

Sessão Ordinária do Jº

Período Legislativo.

Sala das Sessões 17 / 03 / 2026

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 106 / 2026

RECEBIMENTO

Recebi o presente documento.

Nesta Data 13 / 03 / 2026

Secretário(a)

Claudiomar Ferreira M. Júnior

Diretor Deptº. Administrativo

CPF: 017.742.424-94

Ementa: Solicita a instalação de letreiros de identificação em comunidades do município, de São José de Mipibu.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

O Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, **INDICA** a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. **JOSÉ DE FIGUEIREDO VARELA** bem como sugere ao Ilmo. Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. **Raul Isaac Nóbrega Azevedo de Oliveira**, para que instale letreiros em todas as comunidades do município, com destaque para as seguintes localidades: **Arenã, Japacanganga, Mendes, Vale do Lírio, Passagem dos Cavalos, Baixo, Jardim, Jacaracica e Retiro.**

JUSTIFICATIVA

A ideia visa padronizar a identificação visual dessas áreas para fortalecer o sentimento de comunidade e facilitar a localização. Os letreiros consolidam a identidade de cada localidade, gerando nos moradores um sentimento de orgulho e valorização do lugar onde vivem. É uma forma de reconhecimento oficial da importância histórica e social de cada comunidade. Além da funcionalidade, os letreiros contribuem para o ordenamento urbano e para o embelezamento das entradas das comunidades, tornando o município mais acolhedor e organizado **visualmente.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal, 17 de março de 2026.

Washington Flavio Cardoso

Washington C

Rua 7 de Setembro, 20, Centro - 59162-000 – São José de Mipibu/RN – (84) 3273-2441

<https://saojosedemipibu.rn.leg.br>